



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 465/2017.

Ata da Quadringentésima Sexagésima Quinta Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo, da Primeira Legislativa, da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia dezesseis de março do ano de dois mil e dezessete, com início às 18h00min; presente os Vereadores presente os Vereadores Ronis da Silva Moreira- Presidente; Vereador Carlos Pereira Ramos - Vice-Presidente; Vereador José Tiago de Souza - 1º Secretária; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira – 2ª Secretária; Vereador Antonio Azevedo Nabhan; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Luciene Teodoro de Silva; Vereador Marcelo Martins; Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima. Na seqüência O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: solicito o Primeiro Secretário dessa Casa, o Vereador José Tiago de Souza, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. O **Primeiro Secretário**, disse: Vereador Antonio Azevedo Nabhan, presente; Vereador Carlos Pereira Ramos, presente; Vereador Edegar José de Lima, presente, Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira, presente; Vereador José Tiago de Souza, presente; Vereadora Luciene Teodoro da Silva, presente; Vereador Marcelo Martins, presente; Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima, presente; Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Dando continuidade o **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 16 de março de 2017 às 18h00mim. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: dando seqüência coloco em discussão os Pareceres em conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Todos os Senhores Vereadores já tem conhecimento. Em votação. Em discussão. Em votação. Quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Aprovado os Pareceres das Comissões. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza** disse: Projeto de Lei nº 008/2017 de 14 de março de 2017, autoriza o município de Figueirão a celebrar convenio com a Fundação Hospitalar de Costa Rica e dá outras providencias. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Senhores Vereadores eu vou fazer aqui a leitura do Projeto, eu vou estar lendo a partir do Art. 1º do Projeto de Lei 08. Art. 1º Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Fundação Hospitalar de Costa Rica, objetivando repasse de recursos financeiros para prestação de serviços especializados de internação, exames e cirurgias de urgência e emergência. Art. 2º O valor total do convênio importa em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Art. 3º Os recursos repassados serão utilizados para prestação de serviços médicos e hospitalares de urgência e emergência 24 horas, internação em clínica médica e pediatria, cirurgias de urgência e eletivas de médio e pequeno porte, exames de ultrassonografia, raio-x, materiais e medicamentos para pacientes internos. Art. 4º As demais condições para atendimento do convênio serão fixadas no instrumento a ser celebrado entre o Município de Figueirão e Fundação Hospitalar de Costa Rica. Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Figueirão 16 de março de 2017. Coloco agora em discussão o Projeto de lei do executivo Municipal. Em discussão. Alguém pra discutir. Vereador Nabhan. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: Senhor Presidente eu sou favorável ao projeto que celebra o Convênio com a Fundação Hospitalar de Costa Rica e dá outras providências. Eu quero aqui parabenizar o prefeito pela iniciativa e o Secretário Fernando que aqui se faz presente. Por que desta vez nós podemos notar que foi um convenio bem feito, onde ele ta abrangendo diversos atendimentos que não contemplava anteriormente nos outros convênios que eram feitos aqui nesse município. Então parabéns a todos, sou favorável e quero



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

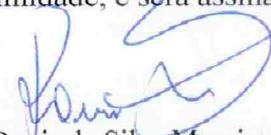
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

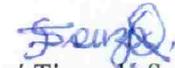
Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

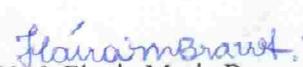
E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

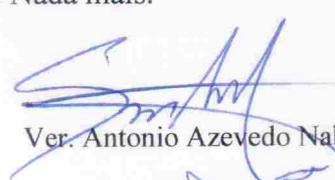
agradecer aqui a presença do Jairo, a presença da Lilian esposa do nosso Assessor Jurídico Cesar, a presença do Senhor Rubéns obrigada pela presença. A gente ta sabendo que é uma Sessão Extraordinária onde Vereador não é remunerado aqui na Câmara de Figueirão, nós temos 08 Parlamentares nessa Casa e isso demonstra o empenho dos Senhores Vereadores para o nosso município. Sou favorável muito obrigada. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: o Vereador Carlito vai discutir o Projeto. O **Vereador Carlos Pereira Ramos** disse: Senhor Presidente eu também sou de acordo, sou favorável e quero parabenizar o Prefeito e o Secretário Fernando, isso é muito necessário esse Projeto que nós estamos votando aqui, por que nós temos muita necessidade sobre esse projeto. Parabéns, essas são minhas palavras, obrigado. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: mais algum Vereador vai discutir o Projeto. O Vereador Tiago vai discutir. O **vereador José Tiago de Souza** disse: Senhor Presidente eu sou favorável ao Projeto e quero aqui mais uma vez parabenizar o Secretário de Saúde pelo belíssimo trabalho realizado em pouco tempo no nosso município. Quero agradecer a presença do Senhor Rubéns e do meu amigo Jairo, da esposa do Senhor Cesar que esta aqui presente. Essa era a preocupação da nossa população, um projeto bem elaborado. Quero aqui também parabenizar o prefeito Municipal, que a população tava pedindo e vai ser atendido, era o que faltava para o nosso município a saúde ficar nota 10. Parabéns mesmo Secretário. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: mais alguém pra discutir. Não tendo mais ninguém pra discutir o Projeto eu coloco em votação o projeto 08 de autoria do Executivo Municipal. Quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos dos nobres Vereadores presentes nesta Sessão. Eu quero aqui agradecer a presença de todos, quero agradecer aos Senhores Vereadores que estão presentes e parabenizar as Comissões que realmente trabalharam e analisaram ai essa questão, e dizer Senhores Vereadores que esse é o trabalho do Vereador e deixar aqui o convite a todos para a próxima Sessão no dia 20 de março as 19h00min no Plenário dessa Casa de Leis. Deixar o convite a todos os Vereadores que as 18h00min do dia 20 uma reunião pra falar sobre a família acolhedora. declaro encerrada a Sessão Extraordinária do dia 16 de março do ano de dois mil e dezessete, às 18h12min. Declarando ao Secretário Administrativo que lavrasse a Ata da Sessão Ordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.


Ver. Ronis da Silva Moreira
Presidente


Ver. Carlos Pereira Ramos
Vice-Presidente

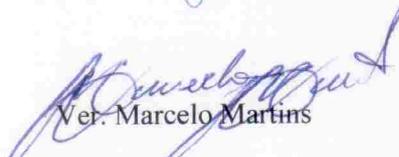

Ver. José Tiago de Souza
1º Secretário

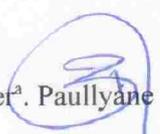

Ver.ª Flavia Maria Bravo Ferreira
2ª Secretária


Ver. Antonio Azevedo Nabhan


Ver. Edegar José de Lima


Ver.ª Luciene Teodoro da Silva


Ver. Marcelo Martins


Ver.ª Paullyane Amorim